



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

**PROJETO DE LEI Nº 013/2020.**

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em 13/11/2020 às \_\_\_\_\_ hs

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências.

Lauro Verçosa B. W. Segundo  
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei tem como objetivo abrir crédito Especial para utilização de recursos financeiros transpostos e transferidos de saldos remanescentes de exercícios anteriores do Fundo Municipal de Saúde, proveniente de repasses do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 172/2020, datado de 15 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Fica o Poder executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

**22.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**22100.10.302.1002.1081 – AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE AVANI DA NÓBREGA LINHARES.**

**Fonte de Recursos: 214 – Transferências de Recursos do SUS**

**44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 130.000,00**

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 130.000,00**

**Art. 3º** - Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I,II e III, Parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO  
Em 13/11/2020 às \_\_\_\_\_ hs

Lauro Verçosa B. W. Segundo  
Presidente